DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 139

PORTARIA Nº 14.967, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Faz a exoneração da servidora Alessandra de Camargo, do cargo que menciona, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 02 de junho de 2025, a servidora **ALESSANDRA DE CAMARGO**, **RG nº 28.123.476-0/SSP-SP**, das funções do cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO**, atendendo ao requerimento datado em 16.01.2025 e deferido em 22.01.2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 16 de maio de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA

Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

fls. 140

PORTARIA Nº 14.968, DE 20 DE MAIO DE 2025.

Faz a exoneração da servidora Deise Maria Neves Gonçalves de Faria, do emprego que menciona, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, a servidora **DEISE MARIA NEVES GONÇALVES DE FARIA**, portadora do **RG nº 17.979.106/SSP-SP**, **CPF nº 126.653.698-18**, **PIS nº 180.77039.03/6**, ocupante dos empregos permanentes de **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL"** e **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL SUBSTITUTO"**, em decorrência de sua "Aposentadoria Por Tempo de Serviço do Professor", junto ao INSS, pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social) – NB nº 212.047.030-2, concedida em 15.05.2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 20 de maio de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA

Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

fls. 141

PORTARIA Nº 14.969, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Faz a exoneração da servidora Danielli Fernanda Dias da Cunha Marques, do emprego que menciona, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, a servidora **DANIELLI FERNANDA DIAS DA CUNHA MARQUES, RG Nº 49.813.231-6/SSP-SP, CPF nº 444.046.908-60** e **PIS nº 141.27053.15/8,** do emprego permanente de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, atendendo ao requerimento protocolado sob nº 942, de 22.05.2025 e com deferimento em 22.05.2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 22 de maio de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA

Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

fls. 142

PORTARIA Nº 14.970, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Faz a exoneração da servidora Lucimar Gonçalves da Silva, do cargo que menciona, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 26 de maio de 2025, a servidora **LUCIMAR GONÇALVES DA SILVA, RG nº 35.066.220-4/SSP-SP**, **CPF nº 306.155.238-38 e PIS/PASEP 127.11013.17-2,** ocupante do cargo em comissão de **"DIRETOR DE DEPARTAMENTO"**, atendendo ao requerimento protocolado sob nº 950/2025, em 23.05.2025 e com deferimento em 23.05.2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 23 de maio de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA

Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....

fls. 143

PORTARIA Nº 14.971, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Faz a exoneração da servidora Luciene Rita de Oliveira, do emprego que menciona, como especifica.

FILIPE FURTADO DA ROCHA, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, a servidora **LUCIENE RITA DE OLIVEIRA, RG nº 30.293.113-2/SSP-SP, CPF nº 274.917.108-32** e **PIS 124.90841.29-9**, das funções do emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL**, em atendimento ao requerimento nº 953, de 23.05.25 e com deferimento em 26.05.25.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 26 de maio de 2025.

FILIPE FURTADO DA ROCHA

Prefeito Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

.....